

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
PRAÇA DOS TRÊS PODERES – CEP 78840.000 – Fone: 419.1310

PORTARIA Nº 004/2003

FERNANDO SCHROETER, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º – Fica o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, assim determinado:

PERÍODO MATUTINO

DAS 7:00 ÀS 12:00 HORAS

PERÍODO VESPERTINO

DAS 11:00 ÀS 17:00 HORAS

Artigo 2º - Semanalmente um Servidor que cumprirá seu horário de trabalho no período matutino.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
Em 01 de fevereiro de 2.003

FERNANDO SCHROETER
Presidente

